



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 15 de setembro de 2026

Edição nº 2725

Página 6 de 9



Louveira – SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 21, de 07 de agosto de 2026.

“Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2025.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Assistência Social para acompanhar, fiscalizar, apreciar e deliberar sobre a execução da Política Municipal de Assistência Social, exercendo o controle social das ações, serviços, programas, projetos, benefícios e recursos destinados ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a apresentação do Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao exercício de 2025, contemplando as ações desenvolvidas, a execução das metas, os resultados alcançados e os esclarecimentos técnicos prestados ao colegiado, cuja aprovação foi deliberada na reunião ordinária realizada em 06 de agosto de 2026;

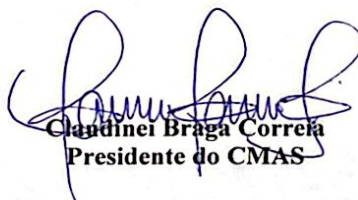
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Louveira/SP, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º O Relatório de Gestão aprovado passa a integrar os registros do Conselho Municipal de Assistência Social, constituindo instrumento de monitoramento, avaliação e controle da execução da Política Municipal de Assistência Social, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 07 de agosto de 2026.


Claudinei Braga Correia
Presidente do CMAS

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br